

REGULAMENTO DO PROGRAMA "PROGRAMA FIOS"



REGULAMENTO DO PROGRAMA "PROGRAMA FIOS"

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Regulamento tem por objeto disciplinar as condições de participação, seleção, execução e avaliação do programa "**Programa Fios**" (doravante denominado "Programa" ou "Jornada"), promovido pelo Grupo Azzas (doravante "Azzas") por meio de seu time de Sustentabilidade.

1.2. O Programa é uma iniciativa de Responsabilidade Social do Azzas 2154 voltada à capacitação de costureiras, artesãs e empreendedoras parceiras de doação de sobras têxteis, bem como ao desenvolvimento de colaboradores da empresa como facilitadores voluntários.

1.3. A participação no Programa é totalmente gratuita e não estabelece qualquer vínculo empregatício, societário ou contratual de qualquer natureza entre Azzas 2154 e os participantes. Ainda, o Programa constitui liberalidade e não implica qualquer garantia de resultado, continuidade ou sucesso, sendo estes decorrentes exclusivamente do empenho e das características individuais de cada participante.

1.4. Para os fins deste Regulamento, considera-se:

a) Empreendedor(a): pessoa física parceira de doação de sobras têxteis Azzas 2154, inscrita e selecionada para participar da Jornada;

b) Colaborador(a) Voluntário: pessoa contratada pelo Grupo Azzas 2154, inscrita e selecionada para atuar como facilitador ou palestrante na Jornada;

c) Feira de Impacto: evento promovido por Azzas 2154 em suas sedes, no qual os empreendedores expõem seus produtos e ocorrem ações de desenvolvimento vinculadas à Jornada;

d) Comissão Especial de Seleção: grupo composto por colaboradores, designados pelo time de Sustentabilidade, responsável pela avaliação das inscrições.

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1. Desde 2022, Azzas 2154 vem fortalecendo vínculos com seus parceiros de doação de sobras têxteis. O estreitamento dessa relação evidenciou a oportunidade de ir além do encaminhamento de sobras de corte e pilotagem do Grupo, criando Jornadas de Conhecimento para costureiras e artesãs que recebem esse material e o transformam em novos acessórios, gerando renda e sentido para suas trajetórias profissionais e pessoais.

2.2. O Programa foi desenhado a partir de escuta ativa com as beneficiadas, com conteúdos definidos como fundamentais para a melhoria contínua de seus negócios, e será aplicado em parceria com colaboradores Azzas, abrangendo três pilares principais:

a) Circularidade e Criatividade;

b) Gestão Financeira e Precificação;

c) Comunicação de marca (da embalagem às redes sociais).

2.3. Os colaboradores voluntários serão selecionados pelo time de Sustentabilidade Azzas 2154, com o objetivo de aproximá-los dos projetos de Responsabilidade Social. Além da Jornada completa de aprendizagem, serão oferecidos conversas entre colaboradores e empreendedoras durante as Feiras de Impacto realizadas nas sedes Azzas 2154.



3. OBJETIVO DO PROGRAMA

3.1. São objetivos do Programa:

- a) potencializar parceiros focados em reuso criativo e geração de renda, com atuação principal na cidade do Rio de Janeiro neste primeiro piloto;
- b) aproximar os colaboradores Azzas 2154 dos projetos de Responsabilidade Social do Grupo, desenvolvendo-os como facilitadores;
- c) promover, a partir da melhoria dos produtos e negócios de cada parceiro, o fortalecimento da autoestima e da confiança dos empreendedores em seus negócios;
- d) trazer inovação e qualidade aos produtos apresentados nas Feiras de Impacto que concluem a Jornada, contribuindo para o aumento de vendas e renda dos parceiros expositores;
- e) promover a transferência de capital intelectual dos colaboradores Azzas 2154 para cada participante da Jornada.

4. CARGA HORÁRIA E MODALIDADES

4.1. O Programa é composto por três modalidades de atividades, totalizando 16 (dezesesseis) horas de conteúdo, conforme detalhado a seguir.

4.2. Aulas online (sem processo seletivo):

AULAS ONLINE	Total: 02 horas
Aula Inaugural – sensibilização e chamamento para a Jornada.	Limitado a 100 vagas, mediante inscrição prévia.

4.3. Aulas presenciais (Jornada – empreendedores selecionados):

AULAS PRESENCIAIS – JORNADA	Total: 12 horas
Circularidade e Criatividade	04 horas (2 encontros de 2 horas cada)
Gestão Financeira e Precificação	04 horas (2 encontros de 2 horas cada)
Comunicação de marca (da embalagem às redes sociais)	04 horas (2 encontros de 2 horas cada)
Local: Auditório 330/ Azzas em São Cristóvão, Rio de Janeiro.	20 vagas, mediante inscrição e processo seletivo.

5. AJUDA DE CUSTOS DO PROGRAMA

5.1. As atividades do Programa, em todas as suas modalidades, são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes.

5.2. Para as atividades presenciais da Jornada (12 horas, distribuídas em 03 módulos, conforme item 4.3), será concedida ajuda de custo de transporte aos empreendedores selecionados, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por participante, condicionada à efetiva participação na atividade.

5.3. A forma e o cronograma de pagamento da ajuda de custo prevista no item 5.2 serão definidos pelo time de Sustentabilidade Azzas 2154 em conjunto com o time financeiro e comunicados aos selecionados antes do início das atividades.



5.4. Todo o material didático utilizado no Programa (blocos de anotações, post-its e demais materiais de papelaria), bem como café, água e lanche oferecidos durante as atividades presenciais, serão custeados por Azzas 2154.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS EMPREENDEDORES

6.1. Inscrição.

6.1.1. A inscrição para a Jornada de Aprendizado será realizada mediante preenchimento do formulário digital constante do Anexo I (Modelo de Formulário de Inscrição – Jornada), disponibilizado na landing page oficial do Programa, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados no formulário.

6.1.2. O convite para a Jornada e a divulgação do link do formulário ocorrerão ao final da Aula Inaugural do Programa Fios, realizada para todos os parceiros de doação de sobras Azzas 2154, em data a ser divulgada, via Zoom. Parceiros que não tenham participado da Aula Inaugural e demonstrem interesse poderão receber o link por e-mail mediante solicitação.

6.1.3. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Especial de Seleção, composta por colaboradores Azzas 2154 designados pelo time de Sustentabilidade, procederá à avaliação das inscrições, observando os critérios estabelecidos nos itens 6.2 e 6.3.

6.2. Critérios eliminatórios. São requisitos cumulativos para inscrição e participação na Jornada:

- a)** ser parceiro de doação de sobras têxteis Azzas 2154, na condição de parceiro direto ou filiado a parceiro com contrato vigente;
- b)** residir e/ou trabalhar na cidade do Rio de Janeiro, considerando que as aulas presenciais ocorrerão em sedes Azzas 2154 no município;
- c)** ter negócio ativo há, no mínimo, 1 (um) ano na data da inscrição, comprovado por inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) regularmente constituída;
- d)** ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- e)** possuir CPF ativo e regular;
- f)** possuir conta de WhatsApp ativa;
- g)** possuir acesso regular à internet;
- h)** possuir e-mail.

6.3. Critérios classificatórios. As inscrições aprovadas nos critérios eliminatórios serão classificadas conforme os seguintes critérios:

- a)** tempo e maturidade do negócio;
- b)** quantidade de pessoas atuando na equipe;
- c)** localidade onde o empreendedor reside e trabalha;
- d)** quantidade de formações já realizadas pelo empreendedor (oportunidade);
- e)** qualidade e potencial do produto apresentado.

6.3.1. A classificação observará, em conjunto, os critérios previstos no item 6.3, considerando-se mais bem classificado o candidato que melhor atendê-los.

6.3.2. Havendo empate na classificação e sendo o número de candidatos empatados superior ao número de vagas remanescentes, o desempate observará, sucessivamente, os seguintes critérios:



- a) maior tempo de negócio ativo e maturidade do empreendimento (alínea "a" do item 6.3);
- b) enquadramento nos critérios afirmativos previstos no item 6.4;
- c) menor número de formações ou capacitações já realizadas, de modo a priorizar o candidato que teve menos acesso a oportunidades (alínea "d" do item 6.3);
- d) maior qualidade e potencial do produto apresentado (alínea "e" do item 6.3);
- e) maior antiguidade da inscrição, prevalecendo o candidato que se inscreveu primeiro.

6.3.3. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios do item 6.3.2, a vaga será definida por sorteio conduzido pela Comissão Especial de Seleção, devidamente registrado em ata.

6.4. Vagas afirmativas. Parte das vagas será destinada a critérios afirmativos, dando-se preferência a mulheres autodeclaradas negras e a pessoas com deficiência, observados os demais critérios definidos em conjunto com o time de Diversidade Azzas 2154 e divulgados juntamente com o edital de chamamento.

6.5. Divulgação dos resultados.

6.5.1. A lista dos empreendedores selecionados será divulgada **na landing page exclusiva do Programa**, bem como por e-mail individual aos selecionados.

6.5.2. O candidato que desejar contestar o resultado poderá fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação, mediante manifestação fundamentada enviada ao endereço eletrônico oficial do Programa. A Comissão Especial de Seleção apreciará a contestação em até 05 (cinco) dias úteis, sendo sua decisão final e irreversível.

6.6. Vagas oferecidas e desistências.

6.6.1. Caso o número de candidatos classificados exceda o número de vagas disponíveis, será criada lista de espera, da qual serão chamados, na ordem de classificação, candidatos para preencher eventuais desistências, observado o limite de vagas previsto neste Regulamento.

6.6.2. As vagas serão consideradas confirmadas somente após a assinatura do termo de participação previsto no item 7.1.

6.6.3. Caso o número de candidatos classificados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério do time de Sustentabilidade Azzas 2154 a seleção de outros empreendedores que atendam aos pré-requisitos e critérios estabelecidos, ou a continuação das atividades com número menor de participantes.

7. TERMOS DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREENDEDORES

7.1. Termo de participação. Os empreendedores selecionados deverão firmar *Termo de Participação*, a ser elaborado pelo time jurídico Azzas 2154 e assinado digitalmente via plataforma gov.br, antes do início das atividades, como condição para a confirmação da vaga. A ausência de envio do Termo implicará a **desclassificação automática** do participante.

7.2. Deveres dos empreendedores selecionados. Constituem obrigações dos empreendedores selecionados:



- a) manter o negócio ativo durante o período da Jornada, e atuando em conformidade com o Guia de Boas Práticas de Uso dos Tecidos Doados;
- b) participar do grupo de WhatsApp oficial do Programa, no qual serão realizadas as comunicações;
- c) participar das capacitações online e presenciais conforme programação da Jornada, garantindo presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- d) preencher as pesquisas enviadas por Azzas após a Jornada;
- e) entregar os exercícios propostos pelos facilitadores nos prazos estabelecidos;
- f) comparecer à Feira de Impacto conclusiva da Jornada.

7.3. Deveres de Azzas 2154. A empresa se compromete a:

- a) oferecer as aulas (online e presenciais) com conteúdo preparado especificamente para o Programa;
- b) responder às dúvidas dos selecionados pelos meios de comunicação oficiais (grupo de WhatsApp e e-mail do Programa);
- c) oferecer infraestrutura adequada para a realização das atividades presenciais, incluindo salas e lanche durante as aulas, nas sedes Azzas 2154;
- d) emitir certificado de participação aos selecionados que concluírem a Jornada nos termos do item 8;
- e) conceder a ajuda de custo prevista no item 5.2, observadas as condições ali estabelecidas.

8. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS EMPREENDEDORES

8.1. Critérios de avaliação. Para fins de obtenção do certificado de conclusão da Jornada, o empreendedor deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) presença mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades online e presenciais;
- b) entrega dos exercícios propostos pelos facilitadores;
- c) presença na Feira de Impacto conclusiva da Jornada.

8.2. Faltas justificadas. Serão consideradas faltas justificadas, para fins do cômputo de presença previsto na alínea "a" do item 8.1, aquelas comprovadas por atestado médico ou por outro motivo de força maior, mediante apresentação de documento idôneo ao time de Sustentabilidade Azzas 2154 no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da atividade não comparecida.

8.3. Entrega dos certificados.

8.3.1. A elaboração dos certificados é de responsabilidade do time de Sustentabilidade Azzas 2154, com orientação do time jurídico quanto a seu conteúdo e signatários.

8.3.2. A entrega dos certificados, em formato físico, ocorrerá na Feira de Impacto conclusiva da Jornada, prevista para 08 de dezembro de 2026, ocasião em que os participantes estarão expondo seus produtos.

9. INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS



9.1. Indicadores quantitativos. A execução da Jornada I tem por objetivo apurar e reportar os seguintes indicadores quantitativos:

- a) quantidade de horas-aula realizadas;
- b) quantidade de empreendedores beneficiados em atividades online;
- c) quantidade de empreendedores selecionados para as atividades presenciais;
- d) quantidade de colaboradores voluntários;
- e) investimento financeiro na realização das atividades;
- f) renda gerada na Feira de Impacto conclusiva da Jornada.

9.2. Indicadores qualitativos. Serão também apurados os seguintes indicadores qualitativos:

- a) recortes raciais e de gênero dos empreendedores e colaboradores selecionados;
- b) recortes de território e de renda dos empreendedores;
- c) depoimentos dos empreendedores e colaboradores selecionados, coletados após a Jornada (por escrito ou em entrevista presencial), e respectiva análise das narrativas;
- d) pesquisa de satisfação aplicada a empreendedores e colaboradores participantes.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS COLABORADORES VOLUNTÁRIOS

10.1. Inscrição.

10.1.1. A facilitação dos três conteúdos presenciais previstos no item 4.3, durante as Feiras de Impacto conclusivas da Jornada, serão conduzidas por colaboradores voluntários do time Azzas 2154.

10.1.2. A seleção dos voluntários será feita pelo time de Sustentabilidade Azzas 2154, levando em consideração a experiência do colaborador, sua aptidão para conduzir aulas para públicos diversos e seu conhecimento sobre o conteúdo escolhido.

10.1.3. A inscrição para o voluntariado das aulas presenciais será realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico constante do Anexo II (Modelo de Inscrição – Facilitador da Jornada), enviado por e-mail pelo time de Comunicação Azzas 2154 a todos os colaboradores da empresa.

10.1.4. Os colaboradores que atuarão como palestrantes nas Feiras de Impacto serão convidados diretamente pelo time de Sustentabilidade, dispensada sua participação em processo seletivo.

10.1.5. Constituem requisitos para o voluntariado a aprovação prévia e formal da liderança direta e a disponibilidade de, no mínimo, 1 (uma) hora mensal para a condução das aulas, além do tempo necessário à elaboração do material, conforme orientações do time de Sustentabilidade.

10.1.6. A lista dos colaboradores selecionados será divulgada pelos canais oficiais Azzas 2154 e por e-mail individual aos selecionados.

11. TERMOS DE PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES VOLUNTÁRIOS

11.1. Termo de participação. Os colaboradores voluntários selecionados deverão firmar Termo de Participação específico, a ser elaborado pelo time jurídico Azzas 2154, antes do início das atividades.

11.2. Deveres dos colaboradores selecionados. Constituem obrigações dos colaboradores voluntários:

- a) preparar o material de apoio em formato PDF para apresentação durante as aulas;
- b) disponibilizar tal material aos participantes ao final de cada atividade;



- c) estar disponível durante a atividade e nos minutos imediatamente seguintes para sanar dúvidas dos participantes;
- d) observar postura adequada de facilitação, incluindo respeito aos participantes, pontualidade e neutralidade quanto a temas alheios ao escopo da Jornada;
- e) fazer parte do grupo de WhatsApp com os participantes da Jornada.

11.3. Deveres de Azzas. Azzas se compromete a:

- a) realizar, no mínimo, 02 (duas) reuniões de apoio e alinhamento entre o colaborador voluntário e o time de Sustentabilidade, para direcionamento sobre a criação do Plano de Facilitação e a realização da atividade;
- b) oferecer infraestrutura adequada para a realização das atividades presenciais, incluindo salas e lanche durante as aulas, nas sedes Azzas 2154.

11.4. Natureza voluntária da atuação. A atuação como Colaborador(a) Voluntário é espontânea, gratuita e não remunerada, decorrendo de livre adesão do colaborador ao Programa, e não gera qualquer vínculo além daquele já existente em razão de seu contrato de trabalho, nem direito a contraprestação, ajuda de custo, benefício ou promoção funcional. As atividades do Programa poderão ocorrer fora da jornada de trabalho do colaborador, hipótese em que o tempo a elas dedicado, inclusive o destinado à preparação de material, não será computado como tempo à disposição do empregador nem ensejará o pagamento de horas extras, adicionais ou verbas de qualquer natureza.

12. CRONOGRAMA E ENTREGAS ESPERADAS PARA 2026

12.1. Entregas esperadas. A execução do Programa em 2026 tem por meta as entregas consolidadas no quadro a seguir:

INDICADOR	META 2026
Carga horária total – atividades sem processo seletivo	4 horas
Carga horária total – atividades para os empreendedores selecionados	12 horas
Quantidade de empreendedores beneficiados (*)	120
Quantidade de colaboradores voluntários (03 facilitadores + 03 assistentes + 02 palestrantes convidados para feira)	08
Quantidade de relatórios qualitativos recolhidos	20

(*) 100 empreendedores na Aula Inaugural + 20 empreendedores selecionados.

12.2. Cronograma. As principais atividades do Programa, bem como o respectivo plano de ação e os colaboradores responsáveis, observarão o cronograma a seguir, podendo ser ajustado pelo time de Sustentabilidade mediante comunicação prévia aos envolvidos:



DATA	ATIVIDADE
01/09	Envio do convite para as inscrições da Aula Inaugural
09/09	Encerramento das inscrições da Aula Inaugural
10/09	Aula Inaugural e lançamento da Jornada, com abertura das inscrições
18/09	Encerramento das inscrições da Jornada
21 a 25/09	Avaliação das inscritas
28/09	Divulgação das 20 participantes selecionadas
06 e 08/10	Módulo 1
20 e 22/10	Módulo 2
27 e 29/10	Módulo 3
08/12	Certificados, formatura e Feira de Impacto Final

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Tratamento de dados pessoais. Os dados pessoais coletados no âmbito do Programa serão tratados pelo Grupo Azzas 2154 em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), exclusivamente para as finalidades previstas neste Regulamento e nos termos da Política de Privacidade Azzas 2154. Ao se inscrever, o candidato consente expressamente com o tratamento de seus dados para tais finalidades.

13.2. Direito de imagem. Ao participar do Programa, empreendedores e colaboradores voluntários autorizam, a título gratuito, o uso de imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais materiais relacionados à divulgação do Programa, das Feiras de Impacto e das ações de Responsabilidade Social Azzas 2154, em todos os canais de comunicação interna e externa, conforme termo específico a ser firmado com o time jurídico Azzas 2154.

13.3. Desligamento. Azzas 2154 poderá desligar do Programa, a qualquer tempo e mediante comunicação justificada, o participante ou colaborador voluntário que: (a) descumprir qualquer disposição deste Regulamento ou do Termo de Participação; (b) deixar de cumprir o percentual mínimo de presença previsto no item 8.1, sem justificativa válida; (c) adotar conduta incompatível com os valores do Azzas 2154; (d) prestar informações falsas no formulário de inscrição; ou (e) deixar de integrar o quadro de colaboradores do Grupo Azzas durante a vigência da Jornada, no caso dos colaboradores voluntários.

13.4. Alterações do Regulamento. Azzas 2154 reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, as disposições deste Regulamento, assim como os dias das aulas, mediante comunicação prévia aos participantes pelos canais oficiais, sempre que tal alteração se mostrar necessária ao bom andamento do Programa.

13.5. Casos omissos. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão decididos pelo time de Sustentabilidade Azzas 2154 com apoio do time jurídico, sendo suas decisões finais e irrecorríveis.

13.6. Foro. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



13.7. Vigência. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação pelos canais oficiais Azzas 2154 e vigorará até o encerramento das atividades do Programa em 2026, ressalvadas as disposições que, por sua natureza, devam permanecer em vigor.

14. ANEXOS

Integram este Regulamento, para todos os fins, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Formulário de Inscrição (Empreendedores);

Anexo II – Modelo de Formulário de Inscrição (Colaboradores Facilitadores);

Anexo III – Termo de Participação dos Empreendedores;

Anexo IV – Termo de Participação dos Colaboradores Voluntários.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

Azzas 2154

